



Art. 1º Art. 1º Passa a denominar-se ÁREA VERDE ADÉLIA APARECIDA PORTO a atual Área Verde, cadastro municipal NO-12-13-02, lote 6, localizada no Loteamento Jardim Residencial Noroeste, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 14.256, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 165/2026, de autoria do vereador Sargento Moreno.

LEI Nº 7 529, de 29 de setembro de 2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ÁREA VERDE ANTÔNIO CARRASCO BASTIDA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO VILA

RESIDENCIAL CAPRONI)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se ÁREA VERDE ANTÔNIO CARRASCO BASTIDA a atual Área Verde, cadastro municipal SO-12-09-11, localizada no Loteamento Vila Residencial Caproni, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 30.467, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 144/2026, de autoria do vereador Gaspar e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

Decretos

DECRETO Nº 20 623, de 29 de setembro de 2026

(Dispensa a servidora pública municipal Juliana Queiroz Silva da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Regulação da Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Regulação da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Juliana Queiroz Silva, matrícula nº 63584, a partir de 1º de outubro de 2026.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 18.591, de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Legislativos e Administrativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

DECRETO Nº 20 624, de 29 de setembro de 2026

(Dispensa a servidora pública municipal Patricia de Sousa Silveira Beluco da Função de Confiança de Chefe de Departamento de Regulação e Auditoria da Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Departamento de Regulação e Auditoria da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Patricia de Sousa Silveira Beluco, matrícula nº 51705, a partir de 1º de outubro de 2026.